



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION

Comissão Executiva

ACTA nº. 134

E.

----- Ao décimo primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Comissão Executiva (CE), na Delegação de Lisboa da Fundação do Desporto, com a presença da Presidente, Dra. Susana Feitor e da Vice-Presidente, Dra. Anabela Reis (CDP), secretariada pelo Diretor Executivo, Paulo Marcolino. -----

----- Foram analisados os seguintes pontos com as respetivas deliberações: -----

----- Ponto número um da ordem de trabalhos - Informações. Neste ponto da ordem de trabalhos foi feito um ponto de situação das informações mais importantes que, entretanto, circularam por email entre o período da última reunião da CE e a presente conferência. -----

----- No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi tramitado o "Despacho" pendente, que incluía análise de correio rececionado; deliberação sobre propostas várias; a verificação das contas; autorizações de despesa e de pagamento de despesas, cujos procedimentos se encontram arquivados no dossier respetivo, bem como a autorização para aquisição por PIABS (Procedimentos Internos de Aquisição de Bens e Serviços simplificados) que mais adiante, neste registo da reunião, se registará em conformidade. Estes processos de compras públicas têm sido operacionalizados pela Presidente, Susana Feitor e Vice-Presidente Anabela Reis, nos termos da delegação de competências exarada pelo CA da FdD a 26 de julho de 2023. -----

----- Entrando no ponto principal da presente reunião, que aprova as matérias a submeter, em sequência, ao CA da FdD, deu-se início à análise e aprovação do Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2024, cuja matéria substantiva (orçamental e financeira) já havia sido abordada e aprovada na reunião do CA da FdD de 26/07/2023, aquando do carregamento do Orçamento do Estado. -----

----- O Diretor Executivo da FdD sumariou o documento em análise destacando o seguinte. O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2024: -----

- enquadra a atividade programada da FdD e a sua Missão; -----
- elabora uma síntese diagnóstica; -----
- faz uma análise de oportunidades face ao contexto que vamos atravessar; -----
- identifica os principais eixos de atuação da Fundação para 2024; -----
- elenca as linhas de atuação definidas pelo CA da FdD, designadamente, -----
 - i) insiste na captação de novos Membros Curadores; -----
 - ii) continua a reforma administrativa interna e de instrumentos de gestão; -----
 - iii) dá continuidade à estratégia de recurso a fundos comunitários e outros; -----
 - iv) cumpre com a missão relativa à Coordenação da Gestão dos CAR; -----
 - v) prospetiva outros projetos desportivos; -----
 - vi) aposta nas parcerias estratégicas – Câmaras Municipais, empresas, entre outras; -----
- cumpre com os pontos críticos impostos pela diversa legislação aplicável; -----
- atualiza o Projeto de Desenvolvimento Desportivo da FdD – Medida de Apoio às Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas; -----
- identifica ações ao nível Cooperação Externa em função da viabilidade financeira; -----
- regista o acordo estabelecido para o programa de investimentos conjuntos FdD & SCML/JSC 2023/24; -----
- caracteriza a estrutura e o funcionamento da entidade; -----
- atualiza a lista de Fundadores e Curadores; -----
- define objetivos operacionais exequíveis; -----
- discrimina o contrato-programa a celebrar com o Estado através do IPDJ, IP para 2024 – no valor de 604.614,00 €; -----
- e prevê um total de receita de € 767.001,50. -----

----- O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2024 foi aprovado por unanimidade.

----- Fica registada e apensa a esta Ata a "Nota Explicativa do OE 2024", entretanto remetida à DGO, no âmbito dos trabalhos de carregamento do Orçamento da FdD. -----

----- No ponto seguinte da ordem de trabalhos foram elencados todos os apoios a eventos e outros projetos no âmbito das alíneas h) e i) do art.º 25.º dos Estatutos da FdD, entretanto operacionalizados pela CE da FdD por delegação de competências do CA da FdD e que serão colocados à análise e consideração do CA da FdD para ratificação.

8. 

----- Importa registar que estes apoios e cofinanciamentos foram tramitados ao abrigo de uma deliberação do CFC e do CA da FdD que concede ao Mecenaz a liberdade de consignar o investimento para o projeto desportivo que melhor satisfaça os seus interesses, a saber: -----

- Protocolo n.º 18/FD/2023, destinado a apoiar o Projeto Desportivo de Joana Schenker 2023, no valor de 15 mil euros, por via de um donativo da C.M de Vila do Bispo; -----

- Protocolo n.º 19/FD/2023, destinado a apoiar a organização da Gala dos Prémios Empresariais, celebrado com o stakeholder *Patrocina un Deportista*, no valor de 9 mil euros, sendo um investimento da FdD, a partir das dotações anuais de 2023; -----

- Protocolo n.º 20/FD/2023, concedido para apoio à organização da European Sport Platform 2023, no valor de € 7.300,00, celebrado com o promotor do evento, a European Non-Governmental Sport Organization (ENGSO), em cooperação com a Confederação do Desporto de Portugal, sendo uma consignação da dotação de 2023 da CDP; -----

- Protocolo n.º 21/FD/2023, destinado a apoiar o Projeto Desportivo da Federação Portuguesa de Petanca 2023, no valor de € 1.200,00, constituindo um donativo da CDP;

- Protocolo n.º 22/FD/2023, para apoio ao Projeto Desportivo de Francisco Simões 2023 II, no valor de € 3.150,00, sendo donativos da Civilria e da 2BStyle; -----

- Protocolo n.º 23/FD/2023, para cofinanciamento do Projeto Conhecer Mais para Incluir Melhor 2023, no valor de € 2.500,00, celebrado com a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, sendo um donativo da FdD; -----

- Protocolo n.º 24/FD/2023, para apoio ao Projeto Desportivo de Norberto Mourão 2023, no valor de 5 mil euros, sendo um donativo da FdD a partir das dotações anuais de 2023.

----- No âmbito da delegação de competências do CA na CE de 26.07.2023, para operacionalização dos procedimentos de contratação e compras públicas foram realizados os seguintes procedimentos: -----

- CPV 01/2023: Prestação de serviços de contabilidade e consultoria fiscal, Gesbanha - Gestão e Contabilidade S.A., pessoa coletiva n.º 501768254, por 36 meses, no valor de € 950,00 + IVA por mês; -----

- ADS 16/2023: PS Glass, NIF n.º 513731911, pelo valor de € 1.872,00, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, para a aquisição de 16 troféus para a Gala 2023; -----

- ADS 17/2023: HelloStaff, NIF n.º 513965483, pelo valor de € 314,00, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, para o apoio/hospedeiras da Gala 2023; -----


- ADS 18/2023: POPUP ALIVE - PRODUÇÕES, UNIPessoal Lda., NIF n.º 509617336, pelo valor de € 690,00, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, para o a edição do SPOT a ser exibido pela RTP, no âmbito da Gala 2023; -----


- ADS 19/2023: Secretaria-Geral da Educação e Ciência, NIF n.º 600015467, pelo valor de € 1.250,00 + € 100,00/hora, acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo aluguer do espaço/local para a Gala 2023, num total de € 1.850,00 + IVA; -----

- ADS 20/2023: CentralGest, NIF 501932992 (atual fornecedor do software SNC-AP); adjudicação de uma API para integração com o software edocLINK – Projeto SAMA 044029, no valor de € 660,00 + IVA por 12 meses (obrigação contratual com o POCI COMPETE 2020); -----

- ADS 21/2023: ProGest, NIF 508 689 953, prorrogação por 12 meses do contrato AD 01/2021, no âmbito do Projeto SAMA 044029 – Portugal 2020 (devido a suspensão pelo SAT), no valor de € 2.500,00 + IVA; -----

- ADS 22/2023: Decisão de Contratar, Autorização de Despesa, Escolha do Procedimento e Decisão de Adjudicação - Ajuste Direto Regime Simplificado 22/2023 para “Aquisição de serviços de assessoria técnica de modernização administrativa para reformular os processos e procedimentos de operação na sede da Fundação do Desporto em Rio Maior”, Carla Sofia Durão Henriques, NIF: 250878755, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável; -----

- ADS 23/2023: Aquisição de bandeiras institucionais, mastros e bases, para a Sede da FdD e para a Delegação de Lisboa, no valor de 1.430,08 € + IVA, pelo fornecedor Madeby uh! - Frases Ilustradas, Lda, NIF 509236154; -----

- PIABS 08/2023: “Economato – Papel de Fotocópia”, fornecedor FNAC – Market Place, NIF 503952230, 127,78 € com IVA. -----

- PIABS 09/2023: Aquisição de Máquina de Café Expresso para a Sede em Rio Maior, no valor de € 49,99 com IVA, tendo por fornecedor a WORTEN – Market Place, NIF 503630330. -----

----- Em anexo à presente Ata segue um resumo da consulta pública realizada para a aquisição dos serviços e bens para a Gala de Prémios Empresariais 2023, que se dá aqui por cabalmente transcrita, para todos os efeitos. -----

----- No ponto seguinte da ordem de trabalhos, foi realizado um ponto de situação dos projetos SAMA. Relativamente ao projeto SAMA 079, regista-se que se insistiu,

6- ----- A CE da FdD vai pedir autorização ao CA da FdD para aplicar em CEDIC, no IGCP, todo o ativo financeiro que a entidade detiver a 31 de dezembro de 2023. -----

----- Foi aprovado o procedimento para a concessão das Bolsas de Pós-Graduação destinadas aos RH dos CAR para o ano de 2023, aprovando o Aviso de Abertura e o respetivo Regulamento, com uma dotação máxima de € 5.500,00, cujos documentos se encontram apensos à presente Ata e se dão aqui por totalmente transcritos para todos os efeitos. -----

----- Foram registados os cofinanciamentos aos CAR 2023, deliberação remota do CA da FdD. Regista-se, igualmente, a aprovação pela CE da FdD do Relatório Intermédio C-P 2023 IPDJ, I.P. (entretanto aprovado, remotamente, pelo CA da FdD). -----

----- A CE da FdD tomou conhecimento, também, do encerramento, pela entidade financiadora, do Protocolo SCML/JSC & FdD 2022/23, tendo sido transferida a segunda tranche da verba acordada. Regista-se que ainda não foi assinado o Protocolo para 2023/24. -----

----- Foi analisado e aprovado o programa para a reunião anual dos CAR | Meeting HIGHSPORTUGAL 2023, respetiva orgânica e operacionalização, cujo conteúdo se anexa à presente Ata e se dá aqui por totalmente transcrita para todos os efeitos. -----

----- Prosseguindo, foi validado o conteúdo para o Canal da Denúncia da FdD, nos termos anexados a esta Ata, que aqui se dá por cabalmente transcrito, e disponível em https://whistleblowersoftware.com/secure/Portaldadenuncia_FundacaoDesporto). -----

----- Foi aprovada a adesão da FdD à IAKS – International Association for Sports and Leisure Facilities (nos termos anexos – com encargo anual € 350,00 de quota, sendo proposta a criação de rubrica orçamental no orçamento da Fundação no valor de 5.000,00 mil euros/anuais para funcionamento do projeto e do grupo técnico a construir nos termos da proposta anexa à presente Ata, que aqui se dá por totalmente transcrita para todos os efeitos. -----

----- Foi aprovada a adesão da FdD ao Projeto SUDOE Interrreg | Inclusão social dos jovens através do desporto ao ar livre, cujo Líder é o CAR (CREPS) de Montpellier-Font Romeu. Para 2024 apenas terá custos de operação – reuniões nacionais. A proposta segue em anexo à presente Ata que se dá aqui por cabalmente transcrita. -----

----- Foram aprovadas as minutas dos seguintes Protocolos a celebrar: ADoP, MOVIJOVEM e PRO-PLAYER (estas minutas de protocolo já circularam pelo CA da FdD,

previamente). Em anexo juntamos as respetivas minutas que se dão aqui por totalmente transcritas para os devidos efeitos. -----

----- Seguidamente, foram analisadas as propostas da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência e da Federação Portuguesa de Motociclismo para que as atividades de alto rendimento destas duas entidades desportivas nacionais integrem, respetivamente, o CAR de Anadia/Sangalhos e o CAR de Vila Nova de Gaia. A CE da FdD já reuniu com ambas as entidades e fez a análise das propostas com as respetivas necessidades. Aprovou-se que a CE da FdD diligencie junto das entidades líder dos CAR sinalizados no sentido de se avaliar a viabilidade de tais pretensões e, havendo condições, que se inicie o processo de integração. Junto à presente Ata associam-se os ofícios que espoletaram o assunto, dando-se aqui, para todos os efeitos, por totalmente transcritos.

----- Foi realizado um ponto de situação no que respeita à adesão de potenciais novos Curadores, designadamente a APL, S.A.; os Municípios de VRSA e Rio Maior. Aguardam-se as deliberações internas das Administrações e Executivos destas entidades. -----

----- Todos os documentos de apoio à presente reunião encontram-se arquivados em anexo a esta Ata, no dossier respetivo, e foram disponibilizados aquando do agendamento da conferência aos membros da CE da FdD. -----

----- Foram aprovadas as deslocações em representação institucional, com implicações em gasto de combustíveis, portagens, parqueamentos e refeições suplementares, quando aplicável e em trabalho extraordinário, que se encontram apenas à agenda oficial da organização e aos respetivos boletins itinerários. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual se lavra a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes e pelo Diretor Executivo, que a secretariou e redigiu. -----

Susana Feitor _____

(Presidente do Conselho de Administração) -----



Anabela Reis _____

(Vice-Presidente do Conselho de Administração) -----

Anabela Sousa Var dos Reis

Paulo Marcolino _____

(Diretor Executivo) -----

Paulo Marcolino

FUNDAÇÃO DO DESPORTO

A Fundação do Desporto é uma entidade pública reclassificada, dotada de estatuto de utilidade pública e sem fins lucrativos, tendo por objeto social a promoção e o fomento do desporto, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas com investimentos nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente da economia. A Fundação do Desporto coordena a gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – HIGHSPORTUGAL e assume, ainda, a sua promoção internacional.

A Fundação não beneficia de receita, direta, proveniente do Orçamento do Estado. Tem como principais fontes de financiamento receitas oriundas da União Europeia, e contribuições de sociedades e quase-sociedades não financeiras públicas e privadas, celebrando contratos-programa com o Estado Português, através do IPDJ, I. P., para cumprimento de responsabilidades conferidas por delegação de competências do Estado na Fundação.

O plano estratégico da Fundação do Desporto prossegue o desenvolvimento da economia do desporto, incidindo na exploração dos fundos europeus para o período 2021-2027, Estratégia Portugal 2030, assim como do Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026 e ainda do programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto - ERASMUS+

Ao nível das fontes de financiamento prevê-se uma redução das receitas próprias face a 2023, sendo estas provenientes de um contrato-programa a celebrar com o IPDJ, IP/Estado em 2024 no montante de 604 614,00 €, Dotações Anuais de Fundadores e Curadores no valor de 140 000,00 €, correspondendo a uma variação de 38,99 %, totalizando 744 614,00 €.

Tabela X – Fundação do Desporto (Entidade Pública Reclassificada) – Orçamento de receita de 2024 (euros/€)

Fonte de Financiamento	2023	2024	△	△%
Receitas Próprias	918 482	744 614	-173 868	18,93 %
Outras	302 070	0,0	-302 070	-100 %
Total geral	1 220 552	744 614	475 938	-38,99 %

A despesa está estimada em 744 614 €, fruto dos investimentos no Projeto de Desenvolvimento Desportivo da Fundação no montante, encargos com a Estrutura no montante de 111.692,10 €, onde se incluem remunerações, impostos e contribuições; 116 921,90 € para aquisição de bens e serviços destinados ao cumprimento da sua missão e para a coordenação da gestão dos centros de alto rendimento (CAR) e investimento em Programas/Instituições s/fins lucrativos/CAR no montante de 516 000,00 €, sendo maioritariamente aplicado nos projetos desportivos e no apetrechamento da rede nacional de CAR.